



**ESTADO DE GOIÁS PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Sr. Jose Paulino de Medeiros Filho (Dede da Barbearia da Rua Rio Preto).”**

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido, ao Ilustríssimo Sr. Jose Paulino de Medeiros Filho (Dede da barbearia na Rua Rio Preto), o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 17 de Setembro de 2025.

**Junior Alves**  
Vereador  
[Assinado digitalmente]



ESTADO DE GOIÁS PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

JUSTIFICATIVA

**Sr. Jose Paulino de Medeiros Filho (Dede da barbearia da rua Rio Preto)**

Sr. **José Paulino de Medeiros Filho**, nascido em 14 de julho de 1949, filho de José Paulino de Medeiros e Ana Celsa de Medeiros, casado com a Sra. Lenice Moura Vieira Medeiros, pai de duas filhas, Naiane Aparecida Medeiros e Neaide Aparecida de Medeiros, natural de Ituiutuba-MG, mudou-se para Quirinópolis no ano de 1969, inicialmente residindo em uma fazenda no município, e fixando-se definitivamente na cidade em 1977.

Profissional dedicado, exerce a profissão de **cabeleireiro** há mais de 48 anos, tornando-se figura reconhecida e estimada como “Dedé da Barbearia da Rua Rio Preto”, contribuindo de maneira significativa para a comunidade local.

Pelos relevantes serviços prestados e pelo carinho e dedicação à nossa terra, torna-se, de direito, **Cidadão Quirinopolino**.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.